



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00041/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de ITAUBA, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01422/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa de 2021, no valor de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
03.001.04.122.0017.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		59.175,06
Sub-Total:		74.175,06

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	
0100000000-Recursos Ordinários		4.592,00
04.001.04.122.0017.2011.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
0100000000-Recursos Ordinários		4.550,77
Sub-Total:		9.142,77

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TIC	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.329,86
Sub-Total:		1.329,86

05.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

05.004.27.812.0027.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		2.596,05
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0126076000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		13.242,50
06.001.10.122.0046.2075.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19		1.000,00
Sub-Total:		16.838,55

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.605.0012.1054.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		74.734,02
07.001.20.608.0030.2048.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		6.113,74
Sub-Total:		80.847,76



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127
AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO
Telefone 06635612800
planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00041/2021

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.243.0033.2052.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		385,00
08.001.08.244.0033.2053.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
0100000000-Recursos Ordinários		13.000,00
Sub-Total:		13.385,00

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.26.782.0045.1047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		182.000,00
09.001.26.782.0045.1074.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		38.281,00
Sub-Total:		220.281,00
Total Parcial Suplementado:		418.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto nos termos do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.001-SEC MUN PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTR

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.001.04.122.0012.1005.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
04.001.04.122.0012.1005.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
04.001.04.122.0012.1005.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
04.001.04.122.0012.1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000-Recursos Ordinários		1.000,00
Sub-Total:		4.000,00

05.001-GABINETE DA SECRETARIA

05.001.12.361.0025.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0115000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN		50.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
05.001.12.361.0025.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		90.000,00
05.001.12.361.0025.2024.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00
05.001.12.361.0039.1008.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
05.001.12.361.0039.1008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
05.001.12.361.0039.1008.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
05.001.12.361.0039.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00
05.001.12.361.0039.1009.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		3.800,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0122000000-Transferências de Convênios - Educação		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

CNPJ: 03238961000127

AV TANCREDO NEVES, 0000799 - CENTRO

Telefone 06635612800

planejamentoefazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00041/2021

05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0125000000	-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	5.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0101000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0115000000	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	5.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0122000000	-Transferências de Convênios - Educação	1.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0125000000	-Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	1.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0101000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
05.001.12.361.0039.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0115000000	-Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	1.000,00
05.001.12.361.0041.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0101000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	63.000,00
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0130000000	-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	31.000,00
05.001.12.361.0041.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0130000000	-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	50.000,00
Sub-Total:		370.800,00

05.005-SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

05.005.13.392.0021.1023.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100000000	-Recursos Ordinários	2.500,00
05.005.13.392.0021.1023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100000000	-Recursos Ordinários	2.500,00
05.005.13.392.0021.1023.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000	-Recursos Ordinários	2.500,00
05.005.13.392.0021.1023.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000	-Recursos Ordinários	2.500,00
Sub-Total:		10.000,00

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.0028.1027.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0102000000	-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E

07.001.20.608.0030.1033.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100000000	-Recursos Ordinários	13.200,00
Sub-Total:		13.200,00
Total Parcial Reduzido:		418.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. ITAUBA, 03, Maio de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito(a)